



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

*Diário Oficial
49246
494
Jenanda*

Lei Nº 1668/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais).

| | | | |
|--------------------------------------|---|---|-------------------|
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 05.008 | SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL | | |
| 05.008.26.782.0 012.2.020 | Manut. do Servico Rodoviario Municipal | | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica | Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres-Exercicio Corrente) | 600.000,00 |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
| 07.001 | DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL | | |
| 07.002.08.244.0 002.2.031 | Manut. da Divisão de Promoção Social | | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica | Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres-Exercicio Corrente) | 100.000,00 |
| 15 | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | | |
| 15.001 | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | | |
| 15.001.18.451.0 028.2.058 | Manut. do Fundo Municipal do Meio Ambiente | | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica | Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres-Exercicio Corrente) | 120.000,00 |
| TOTAL | | | 820.000,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

Parágrafo Único - As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2024 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2024.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos da Anulação Parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

| | | | |
|------------------------------|---|--|------------|
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | | |
| 06.001 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO | | |
| 06.001.12.361.0 006.2.022 | Manutenção do Ensino Fundamental / Recursos Proprios Complementação | | |
| 3.1.90.13.00.00 | Obrigações Patronais | Fonte 1001 Recurso Ordinários Livres - Exercício Corrente) | 218.000,00 |
| 3.3.50.43.00.00 | Subvenções Sociais | Fonte 1001 Recurso Ordinários Livres - Exercício Corrente) | 382.000,00 |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | | |
| 06.001 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO | | |
| 06.001.12.365.0 005.2.025 | Manutenção da Educação Infantil / 5% Complementação | | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Fonte 1001 Recurso Ordinários Livres - Exercício Corrente) | 220.000,00 |
| TOTAL | | | 820.000,00 |

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 04 de setembro de 2024.


JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal